



SEGURANÇA SOCIAL

## LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

### 1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 15 | 2 0 1 8 | Centro Distrital de Setúbal <sup>(1)</sup>  
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º \_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_  
Ano

### 2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento C o l é g i o | A i r e s | R e a l

Localização do estabelecimento A v | C i d a d e | d a | P r a i a | L o t e | 6 | 7

Localidade A i r e s

Código postal 2 9 | 5 | 0 - 0 8 | 2 | P a | l m e | l a

Distrito Setúbal Concelho Palmela Freguesia Palmela

Telemóvel / Telefone 212334140 Fax ----- E-mail colegioairesreal@hotmail.com

### 3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo C o l é g i o | A i r e s | R e a l | L d a .

Morada A v | . | C i d a d e | d a | P r a i a | , | L o t e | 6 | 7

Localidade A i r e s

Código postal 2 9 | 5 | 0 - 0 8 | 2 | P a | l m e | l a

### 4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Creche: 40 crianças, distribuídas da seguinte forma: 1 Berçário - 8 crianças até à aquisição da marcha; \_\_\_\_\_  
1 Sala de atividades - 14 crianças entre a aquisição da marcha e os 24 meses. \_\_\_\_\_  
1 Sala de atividades - 18 crianças entre os 24 meses e os 36 meses. \_\_\_\_\_

### 5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 40 (quarenta) \_\_\_\_\_ ) utentes.  
(por extenso)

### 6 EMISSÃO

2 0 1 8 | 0 9 | 0 4  
ano mês dia

Natividade Coelho  
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.  
Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento por parte dos serviços competentes da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A e Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM) para os fins a que se destina o presente formulário e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins.  
Os referidos Serviços da Segurança Social, comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.  
Para mais informações sobre a proteção de dados, consulte o portal da Segurança Social em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt)  
**As falsas declarações são punidas nos termos da lei**